



# APOIOS À INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA 2024/2025

16<sup>a</sup>  
edição

Tendo como objetivo incentivar a investigação centrada no ser humano saudável, tanto do ponto de vista físico como espiritual, particularmente em temas ainda pouco explorados mas suscetíveis de profunda e rigorosa análise científica, a Fundação BIAL abre agora uma nova edição do Programa de Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica com as seguintes características:

**1. Objeto e finalidade** - Serão contempladas neste Programa apenas as áreas da Psicofisiologia e da Parapsicologia. Os objetivos a atingir pelos candidatos serão determinados pelo Projeto de Investigação submetido a candidatura.

**2. Destinatários** - Poderão concorrer investigadores científicos, individualmente ou em grupo, exceto os colaboradores da Fundação BIAL e de qualquer uma das sociedades que integrem o Grupo BIAL.

O Investigador Principal e o coinvestigador principal com Projeto(s) de Investigação financiado(s) pela Fundação BIAL em curso também podem concorrer; contudo, apenas poderão usufruir do apoio financeiro ao abrigo do Programa após conclusão com sucesso do(s) mesmo(s).

**3. Duração e início** - A duração total dos Apoios Financeiros no âmbito do Programa não pode exceder 3 anos e o seu início deve ocorrer entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2025.

**4. Valor total e periodicidade dos pagamentos** - As candidaturas aprovadas beneficiarão de Apoios Financeiros de valor total até €60 000 (sessenta mil euros). O valor concreto será livremente determinado pela Fundação BIAL, de acordo com o seu exclusivo critério, em função das necessidades do Projeto de Investigação objeto de candidatura.

O Apoio Financeiro atribuído a cada Projeto de Investigação deve ser entendido como um valor máximo, a pagar pela Fundação BIAL depois de verificados os documentos de despesa submetidos, nos termos previstos no Regulamento.

Os pagamentos serão efetuados com periodicidade anual ou semestral a definir em função da calendarização do Projeto de Investigação.

**5. Candidaturas** - As candidaturas, elaboradas em língua inglesa e de acordo com o Regulamento dos Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica da Fundação BIAL, devem ser submetidas até 31 de agosto de 2024 através de formulário *online* específico disponibilizado em [www.bialfoundation.com](http://www.bialfoundation.com).

Não serão admitidas candidaturas respeitantes a:

- Projetos de Modelos Clínicos ou Experimentais de Patologias Humanas e Terapêutica;
- Projetos que tenham como principal âmbito o comportamento alimentar, o comportamento sexual ou o exercício físico;
- Projetos de neurociência fundamental (mecanismos celulares, moleculares e bioquímicos do funcionamento cerebral) que não estejam direta e inequivocamente associados a uma medida psicofisiológica.

A Fundação BIAL reserva-se o direito de recusar a candidatura de anteriores Beneficiários de Apoio que tenham de forma reiterada violado as suas obrigações legais e contratuais.

**6. Avaliação das candidaturas e comunicação da decisão** - As candidaturas serão avaliadas pelo Conselho Científico da Fundação BIAL. A decisão será comunicada aos candidatos no prazo de 4 meses a contar do termo do prazo para submissão das mesmas.

**7. Regulamentação** - A submissão da candidatura implica e pressupõe a plena aceitação, sem reservas, pelo candidato dos termos e condições previstos no Regulamento dos Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica da Fundação BIAL, pelo qual se rege a presente edição.

O Regulamento dos Apoios Financeiros a Projetos de Investigação Científica da Fundação BIAL encontra-se disponível e pode ser obtido em:

**Fundação BIAL**

À Av. da Siderurgia Nacional  
4745-457 Coronado (S. Romão e S. Mamede) • Portugal  
Tel. + 351 22 986 6150  
[info@bialfoundation.com](mailto:info@bialfoundation.com) • [www.bialfoundation.com](http://www.bialfoundation.com)



# GRANTS FOR SCIENTIFIC RESEARCH 2024/2025

16<sup>th</sup>  
edition

With the aim of fostering research into the healthy human being, both from the physical and spiritual point of view and particularly in themes largely still unexplored but which warrant further and rigorous scientific analysis, BIAL Foundation opens a new call of its Grants Programme for Scientific Research with the following characteristics:

**1. Scope and purpose** - Only the fields of Psychophysiology and Parapsychology shall be covered by this Programme. The goals to be met by the applicants shall be set out by the Research Project under application.

**2. Addressees** - All scientific researchers will be admitted as applicants, either individually or in groups, except those working for BIAL Foundation or for any of the companies belonging to BIAL Group. The Principal Investigator and the co-Principal Investigator with ongoing Research Project(s) funded by BIAL Foundation may also apply; however, they shall only benefit from new grants under this Programme after the successful completion of those Research Project(s).

**3. Duration and commencement** - Total duration of the grants under the Program shall not exceed 3 years and shall commence between 1<sup>st</sup> January and 31<sup>st</sup> October 2025.

**4. Total amount and payment's periodicity** - Approved applications shall benefit from grants with a total amount of up to €60.000 (sixty thousand euros). The specific amount shall be determined at BIAL Foundation's sole discretion in accordance with the needs of the Research Project under application. The amount awarded to each Research Project shall be understood as a maximum amount, which shall be paid by BIAL Foundation upon verification of the documents of expenses submitted, under the terms of the Regulation. The payments shall be made annually or bi-annually. This periodicity shall be defined in accordance with the schedule of the Research Project.

**5. Applications** - Applications should be submitted in English no later than 31<sup>st</sup> of August 2024, in accordance with the Regulation of Grants for Scientific Research of BIAL Foundation, via specific online application form available at [www.bialfoundation.com](http://www.bialfoundation.com).

Applications regarding the following projects will not be considered eligible:

- Projects from Clinical or Experimental Models of Human Disease and Therapy;
- Projects whose main scope is eating behaviour, sexual behaviour or physical exercise;
- Projects of fundamental neuroscience (cellular, molecular and biochemical mechanisms of brain functioning) that are not directly and unequivocally associated with a psychophysiological measure.

BIAL Foundation reserves the right to refuse the application of former Grant Holders who have repeatedly violated their legal and contractual obligations with BIAL Foundation.

**6. Assessment of applications and notification of decision** - Applications shall be assessed by the Scientific Board of BIAL Foundation. The decision shall be disclosed, by notice to the applicants, within 4 (four) months from the final deadline for submission of applications.

**7. Regulation** - The submission of an application implies and means the full acceptance without reservations by the applicant of the terms and conditions set out in this announcement and in the Regulation of Grants for Scientific Research of BIAL Foundation, which governs the present call.

The Regulation of Grants for Scientific Research of BIAL Foundation is available at:

**Fundação BIAL**  
À Av. da Siderurgia Nacional  
4745-457 Coronado (S. Romão e S. Mamede) • Portugal  
Tel. + 351 22 986 6150  
[info@bialfoundation.com](mailto:info@bialfoundation.com) • [www.bialfoundation.com](http://www.bialfoundation.com)